ATA Nº 5, DE 19 DE AGOSTO 2025.

Ata nº 5/2025 Aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, às treze horas e vinte minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Paraná, 520, Centro, no município de Três Barras do Paraná – Paraná realizou-se reunião desta comissão sob a pauta: Discussão da Meta 6 e repasse de informações acerca da reunião via meet com a responsável do NCPM do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, com a participação dos seguintes membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação: **Senhora Angela Maria Alberton Leal; Senhora Janaína Aparecida Valmorbida Morosini; Senhora Jessica Fernanda Bilatto de Freitas; Senhor Márcio Andrigo Bruschi;** representantes da Secretaria Municipal de Educação e representantes do Conselho Municipal de Educação e **Senhor Silvio Cézar Orfaneli** e **Senhora Patricia Camila Barcarolo.** Deu inicio a reunião, **Senhor Silvio Cézar Orfaneli** e **Senhora Patricia Camila Barcarolo** dando as boas vindas aos membros da Comissão, com a leitura e análise da **Meta 6:** Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da Educação Básica. Estratégia: 6.13 Elaborar e consolidar um plano municipal de atendimento pedagógico para a educação em tempo integral, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais; Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB. Em 2023, o Governo Federal realizou o lançamento do Programa Escola em tempo integral, para fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica na perspectiva da educação integral. O Programa Escola em Tempo Integral fomentou a criação de matrículas em tempo integral (igual ou superior a 7h diárias ou 35h semanais) em todas as etapas e modalidades da educação básica. A medida proporcionou a ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral. No ano de 2024, nosso município realizou a pactuação de 47 matrículas e realizou o atendimento de 60 alunos, na Escola Municipal Carlos Gomes. No ano de 2025, foi realizada a adesão de mais 47 matrículas, totalizando 94 matrículas pactuadas. Sendo atendidos 63 alunos na Escola Municipal Carlos Gomes e 31 alunos na Escola Municipal Angelina Segalla Dezan. O objetivo é ampliar o atendimento as demais escolas e Cmeis. Sobre a reunião via meet com a responsável do NCPM do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, **Senhora Sandra Mara Martins** a mesma informou que esta em construção o PNE por meio do projeto de Lei nº 2.614/2024, sendo necessário solicitar ao poder legislativo prorrogar até dezembro de 2026 o PME. Após a prorrogação enviar para a Sandra uma Ata da Comissão a lei e a não realização da Confêrencia Municipal da Educação. Nada mais havendo a constar, **Senhor Silvio Cézar Orfaneli** integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação declarou encerrada a reunião às quatorze horas e quinze minutos, da qual eu, e **Senhora Patricia Camila Barcarolo**, na qualidade de membro da desta Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais presentes. Patricia Camila Barcarolo

ATA Nº 5, DE 19 DE AGOSTO 2025.

1 Janaína Aparecida Valmorbida Marcini, Angela Maria Alberton
2 Wal, Marcio ABruschi, Jessica Fernanda Bilatto de Freitas
3
4
5
6